



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 028

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PRESIDENTE:** Evandro Luiz Barbosa

**SECRETÁRIA:** Aparecida Daise Teixeira de Jesus

**APROVADO**  
21 FEV 2022

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro de 2022, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes Nº 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores e por constatar número regimental o Sr. Presidente em nome de **DEUS** declarou aberta a Sessão. Foram lidas as **ATAS** anteriores as quais foram Aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE:** .....pauta vazia (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente veio anunciar a abertura do **GRANDE EXPEDIENTE:** o Sr. Presidente anunciou para **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA** a **INDICAÇÃO Nº 001/2022** de autoria do Vereador Mateus Aparecido Pereira, feita a leitura da propositura da Indicação o Sr. Presidente abriu a Discussão vindo a dar ao Vereador autor a palavra o qual fazendo uso da mesma explicou a todos os presentes o significado do teor da sua Indicação, não havendo nenhuma requisição do uso da palavra o Sr. Presidente abriu a Votação, vindo a obter a Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. A seguir o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar para **DELIBERAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Atualiza e Recompõe o Valor do Auxílio Alimentação Concedido aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras Providências, fixando na forma de TICKET-ALIMENTAÇÃO OU CARTÃO MAGNÉTICO, a partir de 01/02/2022 em R\$ 600,00 (seiscentos reais) – **PROJETO DE LEI Nº 010/2022** de autoria do Vereador Edson Carlos Gonçalves da Silva o qual dispõe sobre: Autoriza Farmácias e Drogarias a Atuar como Correspondente Bancaria e a Comercializar os Artigos que Especifica suas Existências Comerciais. – **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaci/SP, o qual dispõe sobre: O Reajuste de Auxílio Alimentação Fornecido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal e



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 029

dá outras Providências, na forma de CESTA BÁSICA vindo a ser reajustado em R\$ 600,00 (seiscentos reais). Na postura de cada propositura sendo está individualmente lida ao termino da mesma o Sr. Presidente da Mesa colocava em **DELIBERAÇÃO** abrindo ao Plenário a Discussão e a seguir a Votação, vindo a obter do Plenário Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão, e assim sendo o Sr. Presidente da Mesa declarava Aprovada a **DELIBERAÇÃO** dos Projetos de Leis. Na sequência de cada Deliberação confirmada e Aprovada o Sr. Presidente da Mesa anunciava que o Vereador José Carlos Pereira por meio de requerimento escrito pleiteava a dispensa das tramitações regimentais daquele Projeto de Lei já Deliberado e assim sendo o Sr. Presidente veio pôr em Discussão e a seguir em Votação cada requerimento apresentado, o qual em sua leitura determinava a numeração do Projeto e para tanto os requerimentos lidos estes foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto ao Projeto para apresentarem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo de suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou ao plenário que os Projetos estes foram Aprovados pelas Comissões Permanentes citadas. (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa abriu a **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** os **PROJETOS DE LEIS Nº 009/2022** de autoria da Sra. Prefeita Municipal – **PROJETO DE LEI Nº 010/2022** de autoria do Vereador Edson Carlos Gonçalves da Silva e o **PROJETO DE LEI Nº 011/2022** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaci/SP. A seguir o Sr. Presidente da Mesa Diretora veio a determinar a leitura de cada Projeto de Lei individualmente, que após a leitura de cada Projeto de Lei este vinha pôr em Discussão e a seguir em Votação, vindo a obter do Plenário a Aprovação Unanime pelos Vereadores presentes à Sessão, de cada Projeto de Lei posto em apreciação. (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: a seguir o Sr. Presidente anunciou a leitura do requerimento do Vereador José Carlos Pereira o qual requer da Mesa Diretora a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 19:30 horas de hoje para 2ª e Ultima Discussão, Votação em Redação Final dos Projetos de Lei Nº 009/2022 de autoria da Sra. Prefeita Municipal – Projeto de Lei Nº 010/2022 de autoria do Vereador Edson Carlos Gonçalves da Silva e o



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 030

Projeto de Lei Nº 011/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaci/SP, posto em Discussão e a seguir em Votação, este foi Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente fez a Convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de **DEUS** declarou encerrada à Sessão. Eu, Aparecida Daise Teixeira de Jesus, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente **ATA** a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.

\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretária